

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024 DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA **CONSTRUTORA PACHECO E SOUSA LTDA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ no. 01.612.755/0001-00, representada neste ato pelo prefeito Municipal, **NAERTON SILVA MOURA**, brasileiro, casado, Bioquímico, residente na Rua São Sebastião, 144, Centro, Picos-PI, portador do RG nº 1.398.035 SSP-PI e CPF nº 742.001.863-49 e a empresa **CONSTRUTORA PACHECO E SOUSA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.215.956/0001-89, sediada na na Rua Rui Barbosa, nº 217, ANDAR 02; SALA 202; ANEXO B, Bairro Junco, CEP 64.607-835, Picos-PI, neste ato representada pelo Socio Administrador o Sr. PEDRO AFONSO DE SOUSA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.757.783-59, portador do RG 2318877 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua da Independência, nº 393, Bairro Junco, CEP 64.607-645, Picos-PI, denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto nos arts. 105, 106 e 107, da Lei 14.133/21 e cláusula segunda do contrato nº 026/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**, do Contrato Administrativo nº 026/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**, fica prorrogado para **10/10/2025**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 026/2024.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo o CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste aditivo ao contrato, a teor do artigo 54, § 1º, da Lei n.º 14.133/21, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 10 de abril de 2025.

NAERTON SILVA
MOURA:7420018
6349

Assinado digitalmente por NAERTON SILVA
MOURA:74200186349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
cn=NAERTON SILVA MOURA:74200186349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PEDRO AFONSO DE
SOUSA
JUNIOR:00475778359

Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO DE
SOUSA JUNIOR:00475778359
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=27134040000182, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=PEDRO AFONSO DE SOUSA
JUNIOR:00475778359
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

CONSTRUTORA PACHECO E SOUSA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Elizama Lual Veloso Santos

RG
CPF 393.897.403-63

Marlene Delmira de Moura

RG
CPF 914.830.193-34

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI”.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PACHECO E SOUSA LTDA, CNPJ Nº 50.215.956/0001-89.

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 10/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS Nº 105, 106, 107, DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/04/2025.



MOACIR FERREIRA DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Id:0B621E0880B483B9

**ESTADO DO PIAUÍ**

Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

CONTRATADA: CONSTRUTORA PACHECO E SOUSA LTDA, CNPJ Nº 50.215.956/0001-89.

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 10/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS Nº 105, 106, 107, DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/04/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:151904530F7A7C7C



PORTARIA nº 185/2025

Santo Antônio dos Milagres-PI, 09 de Abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é composto por membros titulares e suplentes;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para férias apresentado por Conselheiro Tutelar titular VANUSA GOMES DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF nº 016.245.753-74.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento, de forma eficiente, da população assistida pelo Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a suplente **DANIELA BARBOSA DA FÉ DE JESUS**, portadora de CPF nº 614.756.683-09, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, durante o período de 01 de abril de 2025 a 01 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Santo Antônio dos Milagres-PI, 09 de Abril de 2025.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:10EF33E9F6DC7C8F



PORTARIA Nº 186/ 2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Milagres-PI.

1- O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, O SR. PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, que foi renovado a partir do dia 07 de abril de 2025, com a seguinte composição.

I – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Titular: Pauliana Maria de Araújo	895.669.633-00
Suplente: Acelina Neta de Carvalho	564.865.883-49
Titular: Cleuson Pereira de Araújo	015.133.223.11
Suplente: José Pereira de Araújo	564.871.343-19
Titular: Auricelia Pereira de Araújo	067.820.363-63
Suplente: Ana Pereira de Araújo	028.700.273-03

II- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ezequias dos Santos Bezerra	071.592.073-19
Suplente: Adriana Gomes de Araújo	948.486.703-06

III-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eliane Ferreira Soares Araújo	929.171.513-15
Suplente: Paulizangela Pereira da Silva	008.180.443-15

IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Carislandia Santos Araújo	614.753.883-73
Suplente: Layanne Maria do Espírito Santos	003.028.043-58

V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES.

Página 1 de 2

Titular: Aldenora Gomes de Lima	818.915.123-15
Suplente: Cristiane Maria do Espírito Santo	023.941.373-39

VI- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHAPADA DO GENÉSIO

Titular-Ilaide Gomes dos Santos	002.938.943-70
Suplente-Vilma Ferreira de Araújo Nunes	002.283.503-28

VII – REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Titular: Eulina Cléia Amaral dos Santos Araújo	027.024.573-12
Suplente: Fernande Gomes Vilanova	981.645.463-72

VIII - REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Kelciane Barbosa de Araujo	029.178.283-31
Suplente: Francisca Neusa Gomes de Araújo	883.086.263-00

IX- REPRESENTANTES DA CONGREGAÇÃO IGREJA BATISTA

Titular: Elizagela dos Santos Araújo	010.580.443-62
Suplente: Milena mota bezzerra	017.898.803-58

X-REPRESENTANTES DA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA

Titular-Geiza Maria Oliveira	065.982.063-32
Suplente-Marcos Venâncio Sousa Silva	058.110.343-26

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres – PI, 09 de Abril de 2025.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Página 2 de 2